

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 007, BARAÚNA/PB, DE 22 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE: ANTECIPA FEIRA LIVRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA/PB, usando de suas atribuições legais resolve;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado a FEIRA LIVRE para o dia 26 de Abril de 2013(Sexta-feira)

Paragrafo Único – No dia 28 de Abril de 2013 (Domingo), será o dia festivo referente a EMANCIPAÇÃO POLITICA e dia 29/04/13(Segunda-feira) feriado Municipal.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Alyson José da Silva Azevedo
Prefeito Constitucional